



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Indicação: 201 / 2023

AUTORIA: VEREADOR AILTON MARTINS DE AMORIM (PRESIDENTE)

O vereador que a presente subscreve na forma regimental, indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, ao Ilmo. Sr. **PENIDES GARCIA JACINTO**, Secretário Municipal de Obras Públicas e ao Ilmo. Sr. **ABRÃO SANTANA BARBOSA**, Diretor do Demutran (Departamento Municipal de Trânsito), recomendando estudos e viabilização no sentido de implantar um redutor de velocidade na rua Capão no cruzamento com a Santa Emília, próximo ao nº 286, no bairro Cachoeira, bem como organizar a sinalização em todo o bairro.

JUSTIFICATIVA

A implantação do redutor de velocidade é uma medida que visa mitigar o índice de acidentes e garantir a segurança dos pedestres e motorista. A mencionada região sofre com o grande fluxo de veículos trafegando em altas velocidades, a presença de um redutor de velocidade se torna fundamental para reduzir os riscos iminentes de acidentes.

Tal medida visa garantir a integridade de todos os moradores e transeuntes que utilizam essa via no seu cotidiano. A melhoria da sinalização de trânsito também é um desejo legítimo da população, que enfrenta frequentemente ocorrências de acidentes.

Além de contribuir diretamente para a redução de acidentes, os redutores de velocidade servem para aprimorar a sinalização e aperfeiçoar a segurança viária.

Por esse e outros motivos, rogo aos nobres colegas a aprovação do encaminhamento da presente Indicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,
Costa Rica/MS, 28 de Agosto de 2023

Ailton Martins de Amorim
Ver. Ailton Martins de Amorim
Presidente (a) - MDB

28/08/2023

LIDO(A)

Katuly
Secretaria Legislativa/CMCR

28/08/2023
APROVADO(A)

Katuly
Secretaria Legislativa/CMCR

PÁGINA 1 DE 2

DOC: